



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 32ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 30/4/2014

Presidência da Deputada Luzia Ferreira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 653, 654 e 655/2014 (encaminhando o Projeto de Lei nº 5.187/2014, os Convênios ICMS nºs 45, 46, 47, 49 e 50/2014, celebrados no âmbito do Confaz, e exposição de motivos da Secretaria de Fazenda a respeito da concessão de regime especial de tributação em matéria de ICMS ao contribuinte mineiro do segmento econômico do setor de preparações farmacêuticas, reagentes para diagnóstico *in vitro*, insumos para a indústria de medicamentos e equipamentos médicos, prejudicado ou impedido de instalar-se em Minas Gerais), do governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.188 e 5.189/2014 - Requerimentos nºs 7.790 a 7.796/2014 - Requerimento do deputado Dalmo Ribeiro Silva - Questão de Ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Neider Moreira - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Braulio Braz - Carlos Mosconi - Celinho do Sinttrocel - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Inácio Franco - João Leite - João Vítor Xavier - Liza Prado - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Abertura

A presidente (deputada Luzia Ferreira) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A deputada Liza Prado, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O deputado João Leite, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

“MENSAGEM Nº 653/2014”

Belo Horizonte, 28 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação dessa egrégia Assembleia, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranga o imóvel que especifica.



Informo que o imóvel em questão passou a integrar o patrimônio do Estado a título de doação por parte de particulares, em 1950. Saliento que a presente doação visa a atender demanda municipal para a construção de um posto médico no local. Na oportunidade, esclareço que o imóvel encontra-se desafetado por parte do Estado e que inexistente interesse em sua utilização direta, o que enseja a sua disponibilidade para os objetivos citados. São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei. Reitero a Vossa Excelência considerações de estima. Alberto Pinto Coelho, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 5.187/2014

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranga o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Piranga o imóvel constituído por uma área de 13.700,00m², situado na localidade de Pompeia, Município de Piranga, registrado sob o nº 8.359, a fls. 56 do Livro 3-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piranga.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de um posto médico.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - A autorização de que trata esta lei tornar-se-á sem efeito se, findo o prazo estabelecido no art. 2º, o Município de Piranga não houver procedido ao registro do imóvel.

Art. 4º - O Município de Piranga encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão documento que comprove a destinação do imóvel prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

“MENSAGEM Nº 654/2014*”

Belo Horizonte, 28 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para que sejam submetidos à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa, os Convênios ICMS a seguir relacionados, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ:

1. Convênio ICMS 45, de 22 de abril de 2014;
2. Convênio ICMS 46, de 22 de abril de 2014;
3. Convênio ICMS 47, de 22 de abril de 2014;
4. Convênio ICMS 49, de 22 de abril de 2014; e
5. Convênio ICMS 50, de 22 de abril de 2014.

O encaminhamento que ora se faz tem por fundamento o disposto no § 5º do art. 8º e no § 4º do art. 12, ambos da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no art. 1º, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Alberto Pinto Coelho, Governador do Estado.

CONVÊNIO ICMS 45, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Autoriza a concessão da redução de base de cálculo e dispensar multas e demais acréscimos legais do ICMS incidentes sobre a prestação de serviço de comunicação por meio de mídia exterior.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 216ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 22 de abril de 2014, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - Ficam os Estados do Acre, Mato Grosso, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe autorizados a:

I - conceder redução na base de cálculo do ICMS relativo à prestação de serviço de comunicação na modalidade de veiculação de mensagens de publicidade e propaganda em mídia exterior, de forma que a carga tributária corresponda ao percentual de até 5% (cinco por cento);

II - dispensar o recolhimento de 100% (cem por cento) do valor das multas e demais acréscimos legais relativos ao não pagamento do ICMS decorrente de prestações de serviços de comunicação visual em mídia exterior, realizadas até 31 de dezembro de 2013, desde que o valor do imposto devido seja recolhido com a aplicação do percentual previsto no inciso I, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo único - A adesão ao parcelamento de que trata o inciso II deve ser exercida pelo contribuinte até 30 de junho de 2014.

Cláusula segunda - O benefício previsto neste convênio será utilizado opcionalmente pelo contribuinte em substituição à sistemática normal de tributação, devendo ser observadas as seguintes condições:



I - vedação à apropriação de quaisquer créditos relativos à prestação do serviço de comunicação de que trata este convênio, bem como à fruição de qualquer outro benefício fiscal, inclusive com relação ao período abrangido pela dispensa da multa e demais acréscimos legais;

II - adoção como base de cálculo do ICMS incidente sobre as prestações de serviços de comunicação o valor total dos serviços cobrados do tomador;

III - não questionamento, judicial ou administrativamente, da incidência do ICMS sobre as prestações de serviços de comunicação, ou desistência formal de ações judiciais e recursos administrativos de iniciativa do contribuinte contra a Fazenda Pública, visando ao afastamento da cobrança do ICMS sobre as prestações de serviços de comunicação;

IV - observância da disciplina a ser estabelecida pela legislação interna.

Cláusula terceira - O disposto neste convênio:

I - aplica-se a parcelamento celebrado e em andamento na data da publicação deste convênio, apurando-se o saldo devedor sem o acréscimo financeiro que incidiria nas parcelas vincendas;

II - não autoriza a restituição ou compensação de importância já recolhida ou o levantamento de importância depositada em juízo, quando houver decisão transitada em julgado a favor do Estado.

Cláusula quarta - Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Presidente do CONFAZ - Dyogo Henrique de Oliveira p/ Guido Mantega; Acre - Flora Valladares Coelho, Alagoas - Maurício Acioli Toledo, Amapá - Jucinete Carvalho de Alencar, Amazonas - Afonso Lobo Moraes, Bahia - Manoel Vitorio da Silva Filho, Ceará - João Marcos Maia, Distrito Federal - Adonias dos Reis Santiago, Espírito Santo - Maurício César Duque, Goiás - José Taveira Rocha, Maranhão - Akio Valente Wakiyama, Mato Grosso - Marcel Souza de Cursi, Mato Grosso do Sul - Jäder Rieffe Julianelli Afonso, Minas Gerais - Leonardo Maurício Colombini Lima, Pará - José Barroso Tostes Neto, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Pernambuco - Décio José Padilha da Cruz, Piauí - Mário José Lacerda de Melo, Rio de Janeiro - Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Rio Grande do Norte - José Airton da Silva, Rio Grande do Sul - Odir Alberto Pinheiro Tonollier, Rondônia - Gilvan Ramos Almeida, Roraima - Luiz Gonzaga Campos de Sousa, Santa Catarina - Antonio Marcos Gavazzoni, São Paulo - Andrea Sandro Calabi, Sergipe - Jeferson Dantas Passos, Tocantins - Marcelo Olimpio Carneiro Tavares.

CONVÊNIO ICMS 46, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Autoriza o Estado do Amazonas a dispensar multas e juros de mora incidentes sobre o ICMS devido por contribuintes estabelecidos nas cidades de Humaitá, Manicoré, Novo Aripuanã, Borba e Nova Olinda do Norte.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 216ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 22 de abril de 2014, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Amazonas autorizado, em virtude dos danos e prejuízos ocasionados pelas fortes chuvas e inundações na região do médio e baixo rio Madeira, a:

I - dispensar o recolhimento de 100% (cem por cento) do valor das multas e juros de mora relativos ao não pagamento do ICMS devido por contribuintes estabelecidos nos municípios abaixo relacionados:

a) Humaitá, cujos vencimentos tenham ocorrido nos meses de fevereiro, março e abril de 2014, em decorrência de situação anormal caracterizada como Estado de Calamidade Pública, decretada pelo Governo do Município por meio do Decreto nº 036/2014, de 26 de fevereiro de 2014, e reconhecida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, por meio da Portaria nº 71, de 28 de fevereiro de 2014;

b) Manicoré, Novo Aripuanã, Borba e Nova Olinda do Norte, cujos vencimentos tenham ocorrido nos meses de março e abril de 2014, em decorrência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência, decretada pelo Governo do Estado por meio do Decreto nº 34.579, de 12 de março de 2014, e reconhecida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, por meio da Portaria nº 94, de 27 de março de 2014;

II - prorrogar, para 5 (cinco) meses após a data do vencimento, os prazos para recolhimento do imposto previstos em legislação estadual, na forma a seguir:

a) no município de Humaitá, os prazos para pagamento do imposto a vencer no mês de maio de 2014;

b) nos municípios de Manicoré, Novo Aripuanã, Borba e Nova Olinda do Norte, os prazos para pagamento do imposto a vencer no meses de maio e junho de 2014;

III - parcelar o ICMS vencido e não pago de que trata o inciso I do *caput*, com o benefício da anistia, em até 3 (três) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com início em julho de 2014.

§ 1º - A adesão ao parcelamento de que trata o inciso III do *caput* deverá ser efetuada pelo contribuinte até 30 de junho de 2014, observado o disposto na legislação estadual.

§ 2º - Os contribuintes localizados nos municípios de que trata este Convênio não serão considerados inadimplentes em relação ao ICMS vencido nos respectivos meses beneficiados pela anistia.

Cláusula segunda - Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Presidente do CONFAZ - Dyogo Henrique de Oliveira p/ Guido Mantega; Acre - Flora Valladares Coelho, Alagoas - Maurício Acioli Toledo, Amapá - Jucinete Carvalho de Alencar, Amazonas - Afonso Lobo Moraes, Bahia - Manoel Vitorio da Silva Filho, Ceará - João Marcos Maia, Distrito Federal - Adonias dos Reis Santiago, Espírito Santo - Maurício César Duque, Goiás - José Taveira Rocha, Maranhão - Akio Valente Wakiyama, Mato Grosso - Marcel Souza de Cursi, Mato Grosso do Sul - Jäder Rieffe Julianelli



Afonso, Minas Gerais - Leonardo Maurício Colombini Lima, Pará - José Barroso Tostes Neto, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Pernambuco - Décio José Padilha da Cruz, Piauí - Mário José Lacerda de Melo, Rio de Janeiro - Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Rio Grande do Norte - José Airton da Silva, Rio Grande do Sul - Odir Alberto Pinheiro Tonollier, Rondônia - Gilvan Ramos Almeida, Roraima - Luiz Gonzaga Campos de Sousa, Santa Catarina - Antonio Marcos Gavazzoni, São Paulo - Andrea Sandro Calabi, Sergipe - Jeferson Dantas Passos, Tocantins - Marcelo Olimpio Carneiro Tavares.

CONVÊNIO ICMS 47, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Altera o Convênio ICMS 39/14, que autoriza o Estado da Paraíba a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos legais previstos na legislação tributária, e a conceder parcelamento de débito fiscal, relacionados com o ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 216ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 22 de abril de 2014, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24/75, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - A cláusula primeira do Convênio ICMS 39/14, de 31 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula primeira - Ficam os Estados da Paraíba e do Maranhão autorizados a instituir programa de recuperação de créditos tributários destinado a dispensar ou reduzir multas, juros e demais acréscimos legais relacionados com o ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2013, constituídos por meio de ação fiscal, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, bem como concederem parcelamento para o respectivo pagamento, observado o disposto neste convênio e as demais normas previstas nas respectivas legislações tributárias estaduais.”

Cláusula segunda - A ementa do Convênio ICMS 39/14 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza os Estados da Paraíba e do Maranhão a instituir programa de recuperação de créditos tributários destinados a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos legais previstos na legislação tributária, e a conceder parcelamento de débito fiscal, relacionados com o ICMS.”

Cláusula terceira - Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Presidente do CONFAZ - Dyogo Henrique de Oliveira p/ Guido Mantega; Acre - Flora Valladares Coelho, Alagoas - Maurício Acioli Toledo, Amapá - Jucinete Carvalho de Alencar, Amazonas - Afonso Lobo Moraes, Bahia - Manoel Vitório da Silva Filho, Ceará - João Marcos Maia, Distrito Federal - Adonias dos Reis Santiago, Espírito Santo - Maurício César Duque, Goiás - José Taveira Rocha, Maranhão - Akio Valente Wakiyama, Mato Grosso - Marcel Souza de Cursi, Mato Grosso do Sul - Jäder Rieffé Julianelli Afonso, Minas Gerais - Leonardo Maurício Colombini Lima, Pará - José Barroso Tostes Neto, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Pernambuco - Décio José Padilha da Cruz, Piauí - Mário José Lacerda de Melo, Rio de Janeiro - Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Rio Grande do Norte - José Airton da Silva, Rio Grande do Sul - Odir Alberto Pinheiro Tonollier, Rondônia - Gilvan Ramos Almeida, Roraima - Luiz Gonzaga Campos de Sousa, Santa Catarina - Antonio Marcos Gavazzoni, São Paulo - Andrea Sandro Calabi, Sergipe - Jeferson Dantas Passos, Tocantins - Marcelo Olimpio Carneiro Tavares.

CONVÊNIO ICMS 49, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Altera o Convênio ICMS 170/13 que autoriza o Estado de Rondônia a conceder redução na base de cálculo do ICMS e a dispensar o pagamento de multa e juros nas operações de entrada de mercadorias e bens destinados às obras das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 216ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 22 de abril de 2014, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - Fica alterado o inciso V, da cláusula terceira do Convênio ICMS 170, de 6 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“V - pagamento integral ou parcelamento, em até 60 (sessenta) parcelas, dos créditos tributários lançados ou não, inscritos em dívida ativa ajuizados ou não, conforme disposto na legislação estadual.”

Cláusula segunda - Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2013.

Presidente do CONFAZ - Dyogo Henrique de Oliveira p/ Guido Mantega; Acre - Flora Valladares Coelho, Alagoas - Maurício Acioli Toledo, Amapá - Jucinete Carvalho de Alencar, Amazonas - Afonso Lobo Moraes, Bahia - Manoel Vitório da Silva Filho, Ceará - João Marcos Maia, Distrito Federal - Adonias dos Reis Santiago, Espírito Santo - Maurício César Duque, Goiás - José Taveira Rocha, Maranhão - Akio Valente Wakiyama, Mato Grosso - Marcel Souza de Cursi, Mato Grosso do Sul - Jäder Rieffé Julianelli Afonso, Minas Gerais - Leonardo Maurício Colombini Lima, Pará - José Barroso Tostes Neto, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Pernambuco - Décio José Padilha da Cruz, Piauí - Mário José Lacerda de Melo, Rio de Janeiro - Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Rio Grande do Norte - José Airton da Silva, Rio Grande do Sul - Odir Alberto Pinheiro Tonollier, Rondônia - Gilvan Ramos Almeida, Roraima - Luiz Gonzaga Campos de Sousa, Santa Catarina - Antonio Marcos Gavazzoni, São Paulo - Andrea Sandro Calabi, Sergipe - Jeferson Dantas Passos, Tocantins - Marcelo Olimpio Carneiro Tavares.

CONVÊNIO ICMS 50, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Altera o Convênio ICMS 48/13, que institui o Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional - RECOPI NACIONAL e disciplina, para as unidades federadas que especifica, o credenciamento do contribuinte que realize operações com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 216ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 22 de abril de 2014, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24/75, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 48/13, de 12 de junho de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o *caput* da cláusula primeira:

“Cláusula primeira - Os estabelecimentos localizados nos estados da Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo e no Distrito Federal, que realizem operações sujeitas a não incidência do imposto sobre as operações com o papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico deverão se credenciar nas Secretarias da Fazenda e no Sistema de Registro e Controle das Operações com Papel Imune Nacional - RECOPI NACIONAL.”

II - A alínea “b” do inciso II da cláusula vigésima terceira:

“b) 1º de janeiro de 2014, para os contribuintes sediados nas demais unidades federadas, exceto para os estados do Ceará, Minas Gerais, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, de Goiás e do Distrito Federal, cujo prazo será o estabelecido em suas respectivas legislações.”

Cláusula segunda - Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário oficial da União.

Presidente do CONFAZ - Dyogo Henrique de Oliveira p/ Guido Mantega; Acre - Flora Valladares Coelho, Alagoas - Maurício Acioli Toledo, Amapá - Jucinete Carvalho de Alencar, Amazonas - Afonso Lobo Moraes, Bahia - Manoel Vitorio da Silva Filho, Ceará - João Marcos Maia, Distrito Federal - Adonias dos Reis Santiago, Espírito Santo - Maurício César Duque, Goiás - José Taveira Rocha, Maranhão - Akio Valente Wakiyama, Mato Grosso - Marcel Souza de Cursi, Mato Grosso do Sul - Jäder Rieffé Julianelli Afonso, Minas Gerais - Leonardo Maurício Colombini Lima, Pará - José Barroso Tostes Neto, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Pernambuco - Décio José Padilha da Cruz, Piauí - Mário José Lacerda de Melo, Rio de Janeiro - Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Rio Grande do Norte - José Airton da Silva, Rio Grande do Sul - Odir Alberto Pinheiro Tonollier, Rondônia - Gilvan Ramos Almeida, Roraima - Luiz Gonzaga Campos de Sousa, Santa Catarina - Antonio Marcos Gavazzoni, São Paulo - Andrea Sandro Calabi, Sergipe - Jeferson Dantas Passos, Tocantins - Marcelo Olimpio Carneiro Tavares.”

- À Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

* - Publicado de acordo com o texto original.

“MENSAGEM Nº 655/2014*”

Belo Horizonte, 28 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do § 1º do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, Exposição de Motivos da Secretaria de Estado de Fazenda a respeito da concessão do Regime Especial de Tributação em matéria de ICMS ao contribuinte mineiro do segmento econômico do setor de preparações farmacêuticas, reagentes para diagnóstico *in vitro*, insumos para a indústria de medicamentos e equipamentos médicos, prejudicado ou impedido de instalar-se em Minas Gerais.

A medida fiscal adotada tem por finalidade fomentar e proteger setor específico da economia estadual, sujeito a sofrer impactos negativos em decorrência de políticas econômicas instituídas por outros Estados da Federação relativamente ao imposto supramencionado.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Alberto Pinto Coelho, Governador do Estado.

Exposição de Motivos

Exposição de motivos para atender ao disposto no § 1º do art. 225 da Lei 6.763/75, com a redação dada pelo art. 5º da Lei 19.979/11.

Preparações farmacêuticas, reagentes para diagnóstico *in vitro*, insumos para indústria de medicamentos e equipamentos médicos.

O Governo do Estado de Minas Gerais, com o apoio da Assembleia Legislativa e das entidades de classe dos diversos segmentos econômicos do Estado, vem envidando esforços para proteger a economia mineira contra os benefícios fiscais irregularmente concedidos por outras unidades da Federação.

A concessão de incentivos e benefícios fiscais é estabelecida pela Constituição Federal na alínea “g” do inciso XII do § 2º do seu art. 155:

“XII - Cabe à Lei Complementar:

(...)

g - regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais são concedidos ou revogados”.



A citada norma constitucional almeja a garantia da harmonia entre os entes Federados ao evitar a chamada “guerra fiscal”, sendo esta a justificativa do Supremo Tribunal Federal - STF - ao se pronunciar pela necessidade de Convênio para a concessão de benefícios fiscais, senão vejamos:

“**Convênios e concessão de isenção, incentivo e benefício fiscal em tema de ICMS:** a celebração dos Convênios interestaduais constitui pressuposto essencial à válida concessão, pelos Estados-membros e o Distrito Federal, de isenções, incentivos ou benefícios fiscais em tema de ICMS. Esses Convênios - enquanto instrumentos de exteriorização formal do prévio consenso institucional entre as unidades federadas investidas de competência tributária em matéria de ICMS - destinam-se a compor os conflitos de interesses que necessariamente resultariam uma vez ausente essa deliberação intergovernamental, da concessão, pelos Estados-membros ou Distrito Federal, de isenções, incentivos e benefícios fiscais pertinentes ao imposto em questão”. (STF, Tribunal Pleno, /ADIMC 1247/PA, rel. Min. Celso de Mello, decisão: 17/08/1995, Em de Jurisp., v. 1.799-01, p.20; DJI, de 08/09/1995, p. 28354) (grifo nosso.)

Regulamentando a matéria, por seu turno, a Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, recepcionada pela Constituição Federal, dispõe que:

“Art. 1º - As isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias serão concedidas ou revogadas nos termos de Convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal, segundo esta Lei.

Parágrafo único - **O disposto neste art. também se aplica:**

I - à redução de base de cálculo;

II - à devolução total ou parcial, direta ou indireta, condicionada ou não, do tributo, ao contribuinte, a responsável ou a terceiros;

III - à concessão de créditos presumidos;

IV - **a quaisquer outros incentivos ou favores fiscais ou financeiro-fiscais**, concedidos com base no imposto de circulação de mercadorias, dos quais resulte redução ou eliminação direta ou indireta, do respectivo ônus;

V - às prorrogações, e às extensões das isenções vigentes nesta data”. (grifo nosso.)

Portanto, de acordo com o pacto federativo insculpido no Sistema Tributário Nacional vigente, os benefícios fiscais em matéria do ICMS dependem, necessariamente, de prévia aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ - para que sejam considerados legítimos.

Se determinada unidade federativa concede unilateralmente benefícios fiscais em matéria do ICMS, ela faz com que os contribuintes lá situados concorram, no livre mercado, em melhores condições que os contribuintes localizados em outras unidades da Federação. Desse modo, o benefício ilegal provoca uma redução no preço da mercadoria por ele alcançada, se comparada à mesma mercadoria com tributação normal, tornando desigual a competição no mercado considerado.

Desta forma, tais concessões provocam desequilíbrio na competitividade entre as empresas situadas no Estado de Minas Gerais e aquelas localizadas nos Estados da Federação que oferecem benefícios sem a aprovação do CONFAZ, pois essas passam a atuar agressivamente em seu próprio território e no território do nosso Estado, praticando preços menores e possibilitando, assim, maiores vendas no nosso território e dificuldades para a entrada de produtos mineiros no território daquelas unidades da Federação.

Neste sentido, foram concedidos benefícios fiscais pelo Estado do Rio de Janeiro, Rondônia, Tocantins, Pernambuco e Santa Catarina instituídos por: Lei nº 5.636/10 e Decreto nº 42.649/10, Lei nº 1.473/05, Lei nº 1.201/00, Lei nº 11.675/99 e Decreto nº 3.530/10, respectivamente, cujas vantagens proporcionadas são operacionalizadas, principalmente, por meio de concessão de crédito presumido do imposto.

A utilização de tais programas de incentivo como instrumento de política tributária congrega benefícios operacionais e econômicos para o contribuinte instalado nesta Unidade da Federação, resultando na liberação dos recursos não embolsados com o recolhimento do imposto para capital de giro e aplicação em novos investimentos, com reflexos diretos na competitividade e na livre concorrência em relação aos estabelecimentos industriais estabelecidos em Minas Gerais.

No caso em tela, a perda potencial de investimento relevante no Estado se baseia nos reflexos imediatos a serem sofridos com a instalação das empresas no Mato Grosso do Sul em face do benefício fiscal oferecido por este, tais como: perda de investimento, arrecadação de impostos estaduais e municipais, além de empregos gerados no nosso Estado.

Salientamos que as concessões acima mencionadas não estão previstas em Lei Complementar ou em Convênio ICMS, afrontando o disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea “g”, da Constituição da República e na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

Por estes motivos, a reação do Governo Estadual deve ser rápida para neutralizar os efeitos econômicos e sociais negativos para o Estado, pois o desequilíbrio causado pela competição desleal poderá ser socialmente arrasador se não forem tomadas medidas imediatas para fortalecimento do mercado interno, preservação da capacidade de ocupação de mão de obra e, conseqüentemente, da arrecadação de ICMS pelo Estado.

Assim, considerando a necessidade de proteger a economia mineira, com o desenvolvimento de uma política setorial de incentivo e de fortalecimento do mercado interno, bem como de geração de novos empregos, entendemos urgente a concessão de Regime Especial de Tributação (RET) para o setor de preparações farmacêuticas, reagentes para diagnóstico *in vitro*, insumos para a indústria de medicamentos e equipamentos médicos que comprovadamente estiverem sendo prejudicadas em sua competitividade ou impedidas de instalar-se em Minas Gerais em face dos benefícios concedidos por outros Estados.

Salientamos que as medidas em comento serão concedidas mediante regime especial de tributação, de forma individualizada, analisada a requerimento do contribuinte, podendo, ainda, dar ensejo a cargas tributárias diversas.

Isto se deve, pois a análise do tratamento tributário a ser concedido avalia não só o benefício oferecido à empresa por outra unidade da Federação como também: o impacto na produção mineira, sendo verificados: a) os produtos a serem fabricados e não somente o setor a que pertence e b) o impacto na arrecadação de receita pelo Estado, caso o benefício seja estendido a outros fabricantes dos mesmos produtos.



Tal medida evitará a piora deste cenário, que poderá levar à realização de prejuízos e, conseqüentemente, redução da produção, diminuição da demanda para a mão de obra disponível no Estado e até mesmo demissão de empregados já contratados pelas empresas do setor.

Importante ressaltar que a legislação aqui citada pode ser alterada a qualquer tempo pela unidade federada instituidora, como frequentemente ocorre para se burlarem as Ações de Inconstitucionalidade contra ela proposta. Desta forma, a base legal para a concessão dos RETs poderá ser alterada para que o Estado de Minas Gerais possa se adaptar à nova realidade, seja com a publicação de legislação de idêntico teor pelo mesmo Estado, ou, ainda, publicação de legislação ainda mais benéfica por outra unidade da Federação.

Assim sendo, propomos o envio à Assembleia do presente expediente, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 225, da Lei nº 6.763/75, com o qual demonstramos a necessidade de proteção da economia mineira e a adoção de medidas que possam manter a competitividade das empresas mineiras e informamos os Regimes Especiais de Tributação (RET) até então concedidos, instituindo crédito presumido de forma que a carga tributária efetiva seja de 2,6% (dois inteiros e seis décimos por cento), nas vendas dos produtos industrializados.

I - de 5% (cinco por cento) sobre o valor da operação de venda interna, quando o conteúdo de importação for maior que 40% (quarenta por cento);

II - de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor da operação de venda interestadual, quando o conteúdo de importação do produto for maior que 40% (quarenta por cento);

III - implicando recolhimento efetivo de ICMS de:

a) 1,0% (um inteiro por cento) do valor de vendas dos produtos industrializados, em operações internas e interestaduais, desde que o conteúdo de importação seja menor ou igual a 40% (quarenta por cento);

b) 3,0% (três por cento) do valor das vendas dos produtos industrializados destinadas a não contribuintes;

c) 0% (zero por cento) do valor das vendas dos produtos industrializados destinadas a pessoas jurídicas não contribuintes.

Conforme previsto no § 6º do referido diploma legal, será enviada relação trimestral com a relação das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram, contendo inclusive a legislação que lhe dá embasamento.

Vanessa Terezinha D'Aquino Filardi, Diretora DAI/SUTRI.

De acordo. À Subsecretaria da Receita Estadual.

Sara Costa Felix Teixeira, Superintendente de Tributação.

PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, INSUMOS PARA A INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Setor	Ano da concessão	Nº RET	Nº PTA	Tratamento Tributário	Recolhimento Efetivo	Legislação de Outros Estados	Município
Preparações Farmacêuticas, Reagentes para Diagnóstico <i>in vitro</i> , Insumos para a Indústria de Medicamentos e Equipamentos Médicos	2014	017/2014	45.000004762-85	Crédito presumido: 5% sobre o valor da operação de venda interna de produtos industrializados, quando o conteúdo de importação for maior que 40%; 2,5% sobre o valor da operação de venda interestadual de produtos industrializados, quando o conteúdo de importação do produto for maior que 40%. Crédito presumido implicando recolhimento efetivo de ICMS de 1,0% do valor das operações de vendas de produtos específicos, em operações internas e interestaduais, desde que o conteúdo de importação seja menor ou igual a 40%.	1%; irá variar conforme o saldo devedor verificado no período de apuração	Lei nº 5.636/ - RJ, Lei nº 11.675/99 - PE, Lei nº 1.201/00 - TO e Lei nº 1.473/05 - RO	Pouso Alegre
Preparações Farmacêuticas, Reagentes para Diagnóstico <i>in vitro</i> , Insumos para a Indústria de Medicamentos e Equipamentos Médicos	2014	198/2013	45.000000411-65	Crédito presumido, nas vendas destinadas a não contribuintes, de forma que o recolhimento efetivo seja de: I - 3% do valor das vendas dos produtos industrializados; II - 0% do valor das vendas a pessoas jurídicas dos produtos industrializados	0 ou 3%	Decreto nº 42.649/10 - RJ, Lei nº 1.473/05 - RO, Decreto nº 3.530/10 - SC	Belo Horizonte

- À Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Alberto Pinto Coelho, governador do Estado (2), encaminhando os relatórios de todos os regimes especiais de tributação concedidos no 1º trimestre de 2014, bem como a relação dos regimes especiais anteriormente concedidos e que tiveram seu tratamento tributário alterado no mesmo período, nos termos dos arts. 225 e 225-A da Lei nº 6.763, de 1975. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

2ª Fase (Grande Expediente) Apresentação de Proposições

A presidente - A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.
- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.188/2014

Proíbe a produção e a comercialização de *foie gras* no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica proibida a produção e a comercialização de *foie gras*, *in natura* ou enlatado, nos estabelecimentos comerciais situados no Estado.

Art. 2º - A infração ao disposto nesta lei sujeitará o infrator a multa no valor de 1.000 Ufemgs (mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), aplicada em dobro em caso de reincidência, sem prejuízo da apreensão do produto.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 2014.

Fred Costa

Justificação: O *foie gras* consiste no fígado inchado de patos e gansos obtido através de muita alimentação forçada. O resultado é a alteração radical dos corpos desses animais, causando aumento do tamanho de seu fígado, devido à doença denominada esteatose hepática. Os animais são abatidos e seu fígado é vendido como simples aperitivo para as classes mais abastadas.

O processo consiste em introduzir um funil de mais de 40cm pela garganta desses animais, que são obrigados a ingerir uma grande quantidade de cereais e gorduras, objetivando seu aumento de peso a qualquer custo. Esse procedimento pode ser feito manualmente ou através de máquinas, sendo repetido diariamente até que, por volta do décimo segundo dia, será realizado cerca de oito vezes por dia. A essa altura, os corpos dos animais estão completamente deformados, e eles apresentam dificuldade de locomoção devido ao excessivo aumento da massa corporal e problemas respiratórios causados pelo uso do funil. A partir do décimo sétimo dia, os animais são abatidos e têm seus fígados retirados.

A expressão *foie gras* significa “gordura de fígado”. A ingestão desse alimento gera problemas hepáticos e outros transtornos para a saúde. Assim sendo, consideramos de suma importância o combate à produção desse alimento, visando poupar os animais desse procedimento torturante e doloroso a que são submetidos para a satisfação de pessoas que muitas vezes desconhecem a forma como o alimento é obtido, pois, se o soubessem, certamente não teriam prazer em degustá-lo.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a proibição da comercialização desse alimento.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.189/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Distrito e Região de Dom Modesto, com sede no Município de Caratinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Distrito e Região de Dom Modesto, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 2014.

Adalclever Lopes

Justificação: Este projeto de lei tem como objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Distrito e Região de Dom Modesto, com sede no Município de Caratinga, que muito tem contribuído para o crescimento econômico desse distrito, organizando e maximizando a produção e distribuição de produtos por parte dos produtores rurais e agricultores familiares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.790/2014, do deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Edmundo Silva Júnior, prefeito municipal de Borda da Mata, pelo recebimento do Prêmio JK, concedido aos 30 prefeitos destaques do Brasil. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.791/2014, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado à secretária de Planejamento pedido de informações para que o grupo de análise técnica do Plano de Cargos, Salário e Carreira da Emater envie um relatório acerca do andamento dos trabalhos.

Nº 7.792/2014, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Emater pedido de informações sobre a razão da ausência de representante da direção dessa empresa na audiência pública realizada pela Comissão de Política Agropecuária, em 19/3/2014.

Nº 7.793/2014, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Emater pedido de informações sobre como a empresa pretende participar da assistência técnica aos agricultores familiares na sua inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Nº 7.794/2014, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Agricultura pedido de informações acerca da relação das terras devolutas do Alto Rio Pardo, nas proximidades dos Municípios de Taiobeiras, São João do Paraíso e Indaiabira. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 7.795/2014, da deputada Luzia Ferreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, por sua eleição como presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 7.796/2014, da Comissão de Cultura, em que solicita seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações para que envie cópia do laudo técnico elaborado por engenheiros dessa secretaria sobre as condições de infraestrutura do prédio do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández. (- À Mesa da Assembleia.)

Do deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja comunicada ao Plenário a criação da Frente Parlamentar de Apoio aos Circuitos Turísticos do Estado de Minas Gerais. Subscvem termo de adesão à criação da referida frente parlamentar a deputada Liza Prado e os deputados Adalclever Lopes, Alencar da Silveira Jr., Anselmo José Domingos, Antônio Carlos Arantes, Antônio Genaro, Arlen Santiago, Bonifácio Mourão, Bosco, Dilzon Melo, Doutor Wilson Batista, Gil Pereira, Hélio Gomes, Jayro Lessa, João Leite, Lafayette de Andrada, Luiz Humberto Carneiro, Mário Henrique Caixa, Marques Abreu, Paulo Lamac, Pinduca Ferreira, Pompílio Canavez, Romel Anízio, Sebastião Costa, Tenente Lúcio, Tiago Ulisses, Ulysses Gomes e Vanderlei Miranda.

Questão de Ordem

O deputado Doutor Wilson Batista - Gostaria de deixar uma mensagem. Hoje participamos de uma audiência pública, que considero uma das mais importantes da Comissão de Saúde nesta legislatura, para debater o parto humanizado e individualizado no Estado de Minas Gerais, em decorrência das violências obstétricas que as mulheres têm sofrido nos últimos anos no Brasil e principalmente pela banalização da cesariana em detrimento do parto natural, que é muito mais fisiológico, com muito menos complicações tanto para a parturiente quanto para o recém-nascido. Infelizmente, o procedimento de maior escolha e com incidência aumentada no Brasil é a cesariana. O Brasil é o primeiro país do mundo com maior número de cesarianas realizadas. Hoje quase 60% das mulheres têm se submetido a cesariana, que é um procedimento muito mais invasivo, com inúmeras desvantagens para a mãe e para o recém-nascido, mas que, infelizmente, tem sido a escolha das maternidades por todo o Brasil. Temos agora um projeto nesta Casa que demonstra claramente os benefícios do parto natural e suas condições humanizadas, que beneficiam não somente a mãe, mas também o recém-nascido. Hoje as evidências estão muito claras e demonstradas pela OMS: o parto normal é infinitamente mais adequado para nossas gestantes. Entretanto, no Brasil nosso histórico é triste, a cena é deprimente: inúmeras mulheres são hoje acometidas de danos pela banalização da cesariana. Então, temos esse projeto na Casa e estamos debatendo com as entidades de classe e com a classe médica com vistas a darmos a toda mulher mineira dignidade, com foco no bem-estar da mãe e do recém-nascido, e para que esses tristes índices hoje estampados aos nossos olhos sejam reduzidos e não aumentados, como vem acontecendo significativamente no Brasil. Sra. Presidente, tendo em vista que não há quórum, peço o encerramento, de plano, desta reunião.

Encerramento

A presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 5 de maio, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59/2013, EM 18/12/2013

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sebastião Costa, Adalclever Lopes (substituindo o deputado Tadeu Martins Leite, por indicação da liderança do MSC) e Gustavo Corrêa (substituindo o deputado Lafayette de Andrada, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Gustavo Corrêa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Às 13h47min, são reabertos os trabalhos, e registra-se a presença dos deputados Antonio Lerin (substituindo o deputado Duílio de Castro, por indicação da liderança do BAM), Célio Moreira e Gustavo Corrêa (substituindo os deputados Sebastião Costa e Lafayette de Andrada, por indicação da liderança do BTR). O presidente retira da pauta a Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2013, por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as extraordinárias de amanhã, dia 19/12/2013, às 10, às 15 e às 20 horas, destinadas a apreciar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2013 e a discutir e votar proposições da comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2013.

Sebastião Costa, presidente – Duilio de Castro – Duarte Bechir.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/4/2014

Às 16h2min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Maria Tereza Lara e os deputados Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão; e, a seguir, suspende a reunião até as 16h45min. Às 16h45min, são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Duarte Bechir, Paulo Lamac e Elismar Prado. O presidente comunica o recebimento de ofícios da Sra. Eliane Gomes Pereira, diretora da Impacto Escola de Saúde, solicitando a intercessão da comissão junto à Secretaria de Educação para que regularize o repasse do Programa de Educação Profissional; e do deputado Elismar Prado convidando a comissão para audiência pública a realizar-se em 7/4/2014, em Montes Claros, com a finalidade de debater a situação do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez; de e-mail da Sra. Maria Santos comunicando o desligamento do plano de intervenção pedagógica, de acordo com a Circular nº 041/2014, da Secretaria de Educação; e de ofício da Sra. Marinalva Vieira Barbosa, presidente da Comissão Organizadora do IV Encontro Nacional das Licenciaturas e do III Seminário Nacional do Pibid, publicado no *Diário do Legislativo* em 13/3/2014. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para cuja relatoria designou os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.829, 4.830 e 4.998/2014, em turno único (deputado Bosco); 4.831 e 4.874/2014, em turno único (deputado Deiró Marra); 4.832/2014, em turno único, e 799/2011, em 2º turno (deputada Maria Tereza Lara); e 3.665/2011, em 1º turno (deputado Duarte Bechir). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.719/2013 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: deputado Duarte Bechir). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.830/2014 (relator: deputado Bosco), 4.831/2014 (relator: deputado Deiró Marra), 4.832/2014 (relatora: deputada Maria Tereza Lara) e 4.874/2014 (relator: deputado Deiró Marra), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.317, 7.350 e 7.453 a 7.455/2014. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.720 e 4.721/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.297/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Direitos Humanos para debater, em audiência pública, a inclusão de alunos com deficiência na rede estadual de ensino;
 - nº 9.298/2014, do deputado Paulo Guedes, em que solicita seja realizada reunião em Montes Claros para discutir, em audiência pública, o abandono e o descaso do governo do Estado com relação ao Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez;
 - nº 9.300/2014, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o acesso das crianças de famílias circenses à educação no Estado;
 - nº 9.458/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, os efeitos da declaração, pelo STF, da inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 100, de 2007;
 - nº 9.459/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja ouvida nesta reunião a Sra. Maria Tereza Feldner Barros, secretária executiva e procuradora jurídica da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais;
 - nº 9.460/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Administração Pública para debater os efeitos da decisão do STF sobre a Lei Complementar nº 100;
 - nº 9.461/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião para debater em Uberlândia, em audiência pública, o financiamento e as condições de funcionamento das Apaes na circunscrição do Conselho Regional Triângulo I da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais;
 - nº 9.462/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião para debater em Manhuaçu, em audiência pública, o financiamento e as condições de funcionamento das Apaes na circunscrição do Conselho Regional Zona da Mata II da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais;
 - nº 9.463/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião para debater em São Lourenço, em audiência pública, o financiamento e as condições de funcionamento das Apaes na circunscrição do Conselho Regional Vale da Eletrônica da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais;
 - nº 9.464/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja encaminhado à Secretária de Educação pedido de informações sobre as obras de construção do novo prédio da Escola Estadual Professora Daura de Carvalho Neto, em Ouro Preto.
- São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:
- nº 9.465/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizado debate público sobre a experiência pedagógica da Escola da Serra;
 - nº 9.466/2014, do deputado Carlos Henrique, em que solicita seja realizada reunião para discutir, em audiência pública, o atraso nas obras de reforma da Escola Estadual Pandiá Calógeras e as condições de funcionamento da escola em suas atuais instalações;
 - nº 9.467/2014, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada reunião para discutir, em audiência pública, a educação e a aprendizagem inclusiva para alunos com necessidade educacionais especiais no Estado.



Logo após, são aprovados relatórios de visita à Secretaria de Educação, em 18/2/2014, e à sede da Escola Estadual Pandiá Calógeras e ao prédio provisoriamente ocupado pela instituição, em 13/3/2014, os quais são publicados após as assinaturas. A presidência interrompe os trabalhos ordinários para ouvir a Sra. Maria Tereza Feldner Barros, secretária executiva e procuradora jurídica da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais. O presidente tece suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra à convidada para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Duarte Bechir, presidente - Maria Tereza Lara – Bosco.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local visitado: Secretaria de Educação.

Apresentação

A requerimento do deputado Duarte Bechir, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 18/2/2014, a Secretaria de Educação com o objetivo de debater, com a titular dessa pasta, as reivindicações formuladas pelos diretores de escolas estaduais, especialmente sobre sua remuneração, certificação funcional e carga horária.

Participaram da visita a deputada Maria Tereza Lara e os deputados Duarte Bechir, Bosco e Deiró Marra. Os parlamentares foram recebidos pela Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, secretária de Educação, e pelos Srs. Antônio Luiz Musa de Noronha, subsecretário de Gestão de Recursos Humanos, e Felipe Estábil Moraes, assessor de Relações Institucionais.

Relato

A reunião teve por objetivo debater as reivindicações formuladas pelos diretores de escolas estaduais, encaminhadas à comissão pela Sra. Ana Maria Belo, presidente da Associação dos Diretores das Escolas Oficiais de Minas Gerais – Adeomg.

Inicialmente, o deputado Duarte Bechir, presidente da comissão, leu para os presentes o ofício encaminhado pela Adeomg, no qual apresenta as referidas reivindicações e relato sobre a falta de diálogo entre a associação e os assessores da Secretaria de Educação. Na oportunidade, a deputada Maria Tereza Lara confirmou que diretores escolares dos Municípios de Betim e de Ubá a procuraram para tratar dessas reivindicações funcionais.

Tomando a palavra, a Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola contestou veementemente a afirmação da inexistência de diálogo entre a secretaria e os gestores escolares e suas entidades de representação. Segundo a secretária, em 2013 foram realizadas reuniões com diretores escolares nas 47 superintendências de ensino e com todos os profissionais da rede de ensino médio. Afirmou ainda a secretária que a Adeomg é uma das sete entidades de classe participantes do Fórum Estadual de Educação; que, no ano passado, foram realizadas 18 reuniões com a secretaria; e que, em sua atuação, tem como praxe responder a todas as solicitações encaminhadas pelos diretores escolares, seja pessoalmente, seja por telefone ou por *e-mail* pessoal.

A seguir, repassou aos presentes um documento elaborado pela secretaria, o qual está anexado a este relatório e contém a evolução funcional dos diretores de escola desde 2010. Nesse documento, constam informações sobre a remuneração pelo vencimento básico e pelo subsídio, as novas vantagens do cargo e as tratativas com a Universidade Federal de Juiz de Fora para a criação de turmas especiais de mestrado profissional em gestão escolar, com todos os gastos, inclusive de hospedagem e alimentação, cobertos pela secretaria.

A secretária continuou sua exposição discorrendo sobre as novas progressões para os diretores escolares, mesmo com a interrupção do período de gestão escolar; a remuneração por número de alunos, e não, por turmas; o pagamento, pelo Estado, da arrecadação previdenciária do segundo cargo do professor no exercício de direção escolar; a remuneração dos vice-diretores, as certificações funcionais dos educadores, a antecipação de 2016 para 2014 da progressão horizontal na carreira dos trabalhadores em educação, a regularização funcional desses profissionais e sua aposentadoria.

Por fim, a pedido dos parlamentares presentes, a secretária falou rapidamente sobre o oferecimento de ensino diurno e noturno e o número de vagas no ensino noturno.

Conclusão

A comissão considera que as informações obtidas devem ser repassadas de forma institucional a todos os interessados, razão pela qual já está tomando as medidas necessárias para a realização de duas audiências públicas. O objetivo das audiências, que terão a participação de representantes do poder público e das entidades representativas dos trabalhadores em educação, será debater a situação funcional dos diretores de escolas da rede pública estadual e o oferecimento de ensino diurno e noturno no Estado.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2014.

Duarte Bechir, presidente - Maria Tereza Lara - Elismar Prado.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Locais visitados: sede da Escola Estadual Pandiá Calógeras e prédio provisoriamente ocupado pela instituição enquanto a sede passa por reformas.

Apresentação

A requerimento dos deputados Bosco e Duarte Bechir e da deputada Maria Tereza Lara, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 13/3/2014, a sede da Escola Estadual Pandiá Calógeras e o prédio ocupado pela instituição de ensino enquanto

a sede está em reforma, com o objetivo de verificar o andamento das obras e a adequação das instalações provisórias às necessidades dos alunos.

Participou da visita o deputado Duarte Bechir, presidente da comissão, e a acompanharam as Sras. Marta Eliana Campos, diretora da Escola Estadual Pandiá Calógeras; Elizabeth Marra, professora da instituição; Cláudia Fernandes Botelho, Débora Guimarães de Pádua e Sueli Aparecida da Paixão Ribeiro, representantes dos pais dos alunos da escola; e a estudante Danielle Regina Moura de Araújo, aluna da instituição.

Relato

Em 12/12/2013, a comissão realizou uma primeira visita à sede em reforma da Escola Estadual Pandiá Calógeras e às instalações provisórias da instituição. Nessa ocasião, constatou-se a situação precária dos alunos. Diante dos questionamentos da comissão, a Secretaria de Educação e a direção da escola se comprometeram a solucionar alguns dos problemas das instalações provisórias e a iniciar as obras de reforma da sede no começo de 2014. Foi então agendada nova visita da comissão à escola no início de 2014 para verificar o andamento das obras do prédio sede e as adequações realizadas no imóvel atualmente ocupado pela escola.

Na visita, ocorrida no início de março, a comissão verificou que, embora o prédio ocupado provisoriamente pela escola não tenha condições de receber os seus 1.452 alunos (820 no turno da manhã e 632 no turno da tarde), foram tomadas algumas medidas para tentar minorar os impactos negativos do espaço. Os fios elétricos, que na primeira visita estavam expostos, foram instalados em canaletas, algumas tomadas foram reparadas, e foram providenciados ventiladores para as salas de aula.

No entanto, a maioria dos problemas descritos no relatório da primeira visita realizada pela comissão permanecem: as divisórias não foram trocadas; os boxes dos banheiros não têm portas; a quebra de carteiras é frequente, sobretudo pelo fato de os alunos ficarem nas salas de aula durante o recreio, já que o espaço do pátio não comporta nem 1/3 deles; e o elevador para pessoas com deficiência física não funciona.

Dessa forma, constatou-se má ventilação, isolamento acústico ineficiente entre as salas vizinhas, salas de aula pequenas, algumas delas com janelas dando para os banheiros, falta de espaço para convivência e para a prática de educação física, que é ministrada na sala de aula; e biblioteca pequena, voltada para o pátio e desprovida de livros, já que a maioria do acervo continua no prédio sede.

Foi também verificado que as obras na sede da escola estão paradas desde agosto de 2013. O prosseguimento das obras dependia de nova licitação e deveria ter início no começo de 2014. Conforme comunicação da Secretária de Educação ao presidente da comissão, a licitação deverá ocorrer nos próximos dias, e as obras se reiniciarão ainda no primeiro semestre deste ano.

Conclusão

Diante do que foi examinado, a comissão constatou que as reivindicações apresentadas pelos pais, alunos e funcionários da Escola Estadual Pandiá Calógeras são pertinentes e que cumpre ao Estado prover condições adequadas no prédio provisoriamente ocupado pela escola.

Considerando a informação da Secretária de Educação sobre a realização da licitação para as obras de reforma da escola, a comissão pretende continuar acompanhando a execução da reforma e as providências tomadas para garantir condições adequadas para o funcionamento do estabelecimento de ensino.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2014.

Duarte Bechir, presidente - Maria Tereza Lara - Elismar Prado.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/4/2014

Às 9h45min, comparece na Sala das Comissões o deputado Carlos Mosconi, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a comemorar o Dia Mundial da Saúde e a debater os seguintes temas: financiamento da saúde e problemas do SUS, honorários médicos, relacionamento dos planos de saúde com a classe médica e o programa Mais Médicos. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Sra. Ruth Borges Dias, presidente da Associação Brasileira de Medicina de Família e Comunidade - Regional Minas Gerais -, convidando esta Casa para palestra a ser realizada em 2/5/2014 com o tema "Macropolíticas de saúde para o médico de família e comunidade", no VII Congresso Estadual da entidade; e-mails do Sr. Hildebrando Gonçalves da Cruz, diretor do Grupo Voluntário de Resgate - Gave -, em Nova Era, solicitando a destinação de ambulância para que possam efetuar resgates na BR-381 e informando que, atualmente, o referido grupo usa um carro emprestado pela Prefeitura Municipal de Nova Era; do Sr. Leopoldo Jorge Alves Neto, chefe da assessoria parlamentar do Ministério da Saúde, publicado no *Diário do Legislativo*, em 3/4/2014. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.719/2013 (Arlen Santiago) e 4.426/2013 (Carlos Pimenta), ambos no 1º turno; 4.967/2014 (Arlen Santiago); 4.968/2014 (Doutor Wilson Batista); 4.988 e 4.990/2014 (Pompílio Canavez), todos em turno único. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Amélia Maria Fernandes Pessôa, presidente do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, representando também o presidente da Federação Nacional dos Médicos; e os Srs. Fábio Augusto de Castro Guerra, 1º-vice-presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, representando o presidente desse conselho; Eudes Arantes Magalhães, presidente da Federação Nacional das Cooperativas Médicas; Lincoln Lopes Ferreira, presidente da Associação Médica de Minas Gerais, representando o presidente da Associação Médica Brasileira - AMB - em São Paulo (SP); Márcio Silva Fortini, diretor de Defesa do Exercício Profissional da Associação Médica de Minas Gerais; Juraci Gonçalves de Oliveira, diretor de Defesa do Exercício Profissional para Assuntos de Remuneração da Associação Médica de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, deputado Carlos Mosconi, autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam

suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Carlos Pimenta, presidente - Arlen Santiago - Luzia Ferreira.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 8/4/2014

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gustavo Corrêa e Rogério Correia, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Adelmo Carneiro Leão e Tadeu Martins Leite. O presidente, deputado Gustavo Corrêa, nos termos do art. 125, § 3º, do Regimento Interno, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a pauta da educação em Minas Gerais, e, na oportunidade, interrompe os trabalhos ordinários para ouvir as Sras. Helga Beatriz Gonçalves de Almeida, assessora-chefe de relações sindicais, representando a secretária de Estado de Planejamento e Gestão, Renata Maria Paes de Vilhena; Beatriz da Silva Cerqueira, coordenadora do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Sind-UTE-MG; e Ana Maria Belo de Abreu, presidente da Associação de Diretores de Escolas Oficiais do Estado de Minas Geras - Adeomg; e o Sr. Nelson Luiz Ribeiro da Silva, presidente do Sindicato dos Professores da Universidade do Estado de Minas Gerais; que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Rogério Corrêa, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2014.

Inácio Franco, presidente.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/4/2014

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis e o deputado Wander Borges, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Adelmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a Lei Estadual nº 18.716, de 8/1/2010, que institui a Política Estadual de Fomento ao Voluntariado Transformador no Estado, e lançar a Frente Parlamentar de Apoio ao Voluntariado Transformador. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Luciene Regina Araújo, gerente de Desenvolvimento Social, representando o Sr. Olavo Machado Júnior, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg; e Valéria Rossi de Carvalho, da Associação Intergerencial da Cemig; e os Srs. Caio Barros Cordeiro, assessor-chefe de Relacionamento, representando a Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais; Lino Francisco da Silva, assessor da diretoria e secretário executivo dos Correios, representando o Sr. José Pedro de Amengol Filho, presidente do Conselho Deliberativo da Rede Nacional de Mobilização Social - Coep/MG; Pedro Paulo de Alvarenga Mosquim, representando o Sr. Fernando Alves, diretor-presidente da Rede Cidadã; Rodrigo Marinho Starling, presidente do Minas Voluntários, e Nikolas Macedo Katopodis, defensor público do Estado de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidente, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Registra-se a presença da deputada Liza Prado (substituindo o deputado Neilando Pimenta, por indicação da liderança do BAM) e do deputado Dalmo Ribeiro Silva. Logo após, a presidente passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e procede ao lançamento da Frente Parlamentar. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2014.

Rosângela Reis, presidente - Celinho do Sinttrocel - Hélio Gomes.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/4/2014

Às 15h33min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Liza Prado e os deputados Rômulo Veneroso, Cabo Júlio e Duílio de Castro, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Fabiano Tolentino e Tadeu Martins Leite. Havendo número regimental, o presidente, deputado Rômulo Veneroso, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Duílio de Castro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apresentar o relatório de atividades do ano de 2013 do Procon Assembleia e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Marcelo Rodrigo Barbosa, coordenador do Procon Assembleia; Fernando Ferreira Abreu, coordenador do Procon Estadual; e Franco Cristiano Alves, advogado especialista em defesa do consumidor, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra

aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2014.

Duilio de Castro, presidente - Sargento Rodrigues.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/4/2014

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Wilson Batista, Adalclever Lopes (substituindo o deputado Gilberto Abramo, por indicação da liderança do BMSC) e Wander Borges (substituindo o deputado Antonio Lerin, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Adalclever Lopes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final. A seguir, o presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Resolução nºs 5.307, 5.038, 5.039, 5.040, 5.041, 5.042/2014 (deputado Adalclever Lopes) e Projetos de Lei nºs 3.833, 4.763 e 4.803/2013, 4.882, 4.885, 4.888, 4.897 e 4.904/2014 (deputado Wander Borges). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer de redação final do Projeto de Lei 4.696/2013, é apresentada, pelo deputado Wander Borges, a Proposta de Emenda nº 1. Encerrada a discussão, é submetido a votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.696/2013, salvo proposta de emenda (relator: deputado Adalclever Lopes). Submetida a votação, é aprovada a Proposta de Emenda nº 1. É dada nova redação ao parecer. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 5.307, 5.038, 5.039, 5.040, 5.041, 5.042/2014 e Projetos de Lei nºs 3.833, 4.763 e 4.803/2013, 4.882, 4.885, 4.888, 4.897 e 4.904/2014. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2014.

Antonio Lerin, presidente - Bonifácio Mourão - João Vítor Xavier.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/4/2014

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta e Arlen Santiago, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Alfredo Souza de Moraes Júnior, gerente-geral de Relações Institucionais da ANS, agradecendo o convite para a audiência pública que comemorou o Dia Mundial da Saúde e informando do seu não comparecimento em virtude de compromissos anteriormente agendados e *e-mails* da Sra. Silvânia do Carmo Lucas, sugerindo a criação de um projeto de lei que obrigue os planos de saúde a repassarem aos SUS os gastos do atendimento de usuários de planos de saúde em hospitais públicos; e do Conselho de Saúde do Hospital Infantil João Paulo II convidando para a reunião ordinária com a presença do Ministério Público no dia 25/4/2014, sexta-feira, às 10h no auditório do hospital. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: dos Srs. Eduardo César Moreira, presidente da Câmara Municipal de Itamarandiba (12/4/2014); Leopoldo Jorge Alves Neto, chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde (3/4/2014); e Ivo da Motta Azevedo Corrêa, subchefe para assuntos jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (17/4/2014). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.764/2013 (relator: deputado Arlen Santiago); pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.839/2012 (relator: deputado Carlos Pimenta), na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1; e 4.096/2013 (relator: deputado Carlos Pimenta), na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 4.791/2013 (relator: deputado Doutor Wilson Batista), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 7.572/2014. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.098, 4.742 e 4.794/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.430/2014, do deputado Rômulo Viegas, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o plano de gestão do quadriênio 2014-2018 do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - 4 - e para apresentação e homenagem aos novos conselheiros estaduais do órgão;



- nº 9.528/2014, da deputada Luzia Ferreira e do deputado Carlos Pimenta, em que solicitam seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para ampliar a dotação orçamentária destinada aos estados e municípios para financiar as práticas integrativas e complementares no SUS;

- nº 9.529/2014, da deputada Luzia Ferreira e do deputado Carlos Pimenta, em que solicitam seja encaminhado à Fundação Ezequiel Dias pedido de providências para avaliar a possibilidade de inclusão de medicamentos homeopáticos, antroposóficos e fitoterápicos em sua linha de produção para fornecimento ao SUS, visando apoio às práticas integrativas e complementares;

- nº 9.677/2014, dos deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta e Arlen Santiago, em que solicitam seja realizada visita à Secretaria de Estado de Saúde para discutir a implementação das políticas públicas de saúde no Estado.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

- nº 9.680/2014, do deputado Luiz Henrique, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater, em audiência pública, a aplicação da Resolução nº 460, de 12/11/2013, do Conselho Nacional de Trânsito;

- nº 9.682/2014, do deputado Doutor Wilson Batista, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde pedido de informações quanto ao financiamento para funcionamento das UPA's construídas em várias cidades do Estado, especialmente no Município de Muriaé, visto que a unidade encontra-se pronta, mas não há recursos de custeio mensal para o funcionamento adequado;

- nº 9.683/2014, do deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o tema "Obesidade e câncer".

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2014.

Carlos Mosconi, presidente - Arlen Santiago - Doutor Wilson Batista - Pompílio Canavez.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/4/2014

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Vanderlei Miranda, Paulo Lamac e Marques Abreu, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antônio Carlos Arantes e Tadeu Martins Leite. Havendo número regimental, o presidente, deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Paulo Lamac, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação é aprovado o seguinte requerimento:

- nº 9.676/2014, do deputado Tiago Ulisses, em que solicita seja realizada reunião da comissão no Município de Além Paraíba para debater, em audiência pública, o enfrentamento ao uso de *crack* e outras drogas no município e na região.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2014.

Tadeu Martins Leite, presidente - Neider Moreira.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/4/2014

Às 10h38min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Liza Prado e Luzia Ferreira (substituindo o deputado Cássio Soares, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Liza Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da deputada Luzia Ferreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a ouvir os convidados presentes e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. André Lúcio Fernandes Guimarães, presidente da Associação das Pessoas com Deficiência de Montes Claros - Ademoc -, em que solicita apoio para que a cegueira monocular seja reconhecida, na legislação do Estado, como deficiência visual; e Rogério Tavares, coordenador de Comunicação Social do Tribunal Regional Eleitoral, solicitando apoio à divulgação da campanha Facilite seu Voto; e *e-mail* do Sr. Manoel Suarez Cadavid, encaminhado pelo Fale com a Assembleia, solicitando orientações sobre o direito de estacionamento em vagas para pessoas com deficiência no Município de Conselheiro Lafaiete. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Angela Inácio, chefe de gabinete substituta da ministra da Cultura (12/4/2014), e do Sr. Cássio Soares, secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (22/3/2014). A presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.616/2012, no 2º turno, e 4.129/2014, em turno único (Almir Paraca); 4.344/2013, no 2º turno, 4.205/2013, no 1º turno, e 4.966/2014, em turno único (Liza Prado); 3.498/2012, no 1º turno (Ana Maria Resende, em virtude de redistribuição); e 4.860/2014, em turno único (Cássio Soares). A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Fabiana Cruzelina da Silva, de Ribeirão das Neves, e o Sr. Mário Elias Jorge, representante da União de Vespasiano das Pessoas com Deficiência, que são convidados a tomar assento à mesa. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião



extraordinária, que ocorrerá no dia 29 de abril de 2014, às 15h30min, no Plenarinho I, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2014.

Liza Prado, presidente - Almir Paraca - Doutor Wilson Batista.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/4/2014

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Paulo Lamac, Fred Costa (substituindo a deputada Luzia Ferreira, por indicação da Liderança do Transparência e Resultado) e Rogério Correia (substituindo o deputado Pompílio Canavez, por indicação da Liderança do Minas Sem Censura), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Fred Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apresentar e debater os projetos de ampliação e melhorias das linhas do metrô da Capital, assim como a situação do seu financiamento, e a deliberar sobre proposições da Comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Alda Lúcia Fernandes dos Santos, presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Transportes Metroviários e Conexões de Minas Gerais; e os Srs. Márcio Parreira Duarte, consultor técnico do gabinete do Prefeito e coordenador do Projeto de Expansão do Metrô na PBH, representando o Sr. Márcio Araújo de Lacerda, prefeito municipal de Belo Horizonte; Romeu José Machado Neto, vice-presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Transportes Metroviários e Conexões de Minas Gerais; Luis Francisco Tomazzi Prosdocimi, engenheiro da Empresa Brasileira de Trens Urbanos - CBTU; Paulo Roberto Veneziani Pasin, presidente da Federação Nacional dos Metroviários; Carlos Alberto Santos Mota, diretor do Sindicato dos Metroviários de Pernambuco, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos demais deputados e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.706/2014, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, os desafios e soluções para a mobilidade urbana do Bairro Santa Efigênia e região;

- nº 9.707/2014, do deputado Paulo Guedes, em que solicita seja realizada reunião no Município de Jaíba para debater, em audiência pública, o sistema de abastecimento de água, a precariedade do serviço de segurança pública e o aumento da criminalidade no Município de Jaíba, em especial nos núcleos do Projeto Jaíba;

- nº 9.708/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Copanor - pedido de providências em prol da revisão de valores cobrados de moradores de baixa renda da Comunidade de Vale das Canelas, no Município de Grão-Mogol. Requer ainda que, havendo erros, sejam sanados sem prejuízo para os consumidores;

- nº 9.709/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a greve dos trabalhadores da Rede Municipal de Ensino do Município de Betim, iniciada em 15/4/2014, tendo em vista que cerca de 30 mil alunos estão sem aula desde o início da paralisação;

- nº 9.710/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a situação dos municípios atendidos pela Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. - Copanor -, tendo em vista a greve dos trabalhadores da empresa, que já perdura desde março do corrente ano;

- nº 9.711/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para o cumprimento do acordo mediado pelo Ministério Público Federal, firmado em audiência de conciliação realizada em 18/12/2013, na 7ª Vara da Justiça Federal, que determina a realização de cadastramento e realocação das famílias que não foram contempladas com uma moradia no Residencial Esplêndido, bem como dos demais cooperados da Cohabita, tendo em vista os prejuízos causados à população pelos reiterados atos protelatórios praticados pela PBH-Urbel, além dos prejuízos causados ao erário público em função da multa diária no valor de R\$200,00, prevista em caso de descumprimento do mencionado acordo;

- nº 9.712/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a situação da Escola Estadual Pandiá Calógeras, que se encontra fechada para reforma;

- nº 9.713/2014, do deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o processo de regularização e registros de imóveis no Município de Ponte Nova;

- nº 9.714/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta comissão com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater, em audiência pública, o melhor modelo para a implantação da rede de esgotamento sanitário do Município de Rio Manso;

- nº 9.715/2014, do deputado Elismar Prado, em que solicita seja realizado debate público sobre o tema: "SAMU regional - A implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Estado de Minas Gerais";

- nº 9.716/2014, dos deputados Rogério Correia e Paulo Lamac, em que solicitam sejam convocados o Sr. José Eugênio de Avelar Monteiro de Castro, diretor-presidente da Metrominas, e a Sra. Raquel Nogueira de Mourão, gestora de contrato do trem metropolitano de Belo Horizonte, para a reunião destinada ao prosseguimento do debate realizado em audiência pública realizada em 28/4/2014, sobre os projetos de ampliação e de melhoria das linhas do metrô de Belo Horizonte, assim como a situação do seu financiamento;



Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2014.

Pompílio Canavez, presidente - Lafayette de Andrada - Paulo Guedes.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/4/2014

Às 9h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Cabo Júlio, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Paulo Guedes. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a promover a entrega dos votos de congratulações aos policiais militares lotados no Batalhão Rotam pela participação em operação que culminou na apreensão de 50kg de maconha no Aglomerado Sumaré, em Belo Horizonte, nos termos do Requerimento nº 6.608/2013, e aos policiais militares lotados no 22º Batalhão de Polícia Militar pela participação em operação que culminou na apreensão de mais de 10kg de maconha, nos termos do Requerimento nº 6.611/2013. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 17/04/2014: ofícios das Sras. Camila Silva Nicácio, subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Estado de Defesa Social; Maria Coeli Simões Pires, secretária de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais; e dos Srs. Lucas Silva e Greco, promotor de justiça da Comarca de João Pinheiro; e Marcello Barros de Oliveira, secretário nacional de Segurança Pública (substituto). A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Cap. PM Israel Calixto, comandante da 1ª Cia. da Rotam da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG; Maj. PM Fabiano Rocha, comandante da 127ª Cia. do 22º Batalhão da PMMG; 2º Sgt. PM Edson de Jesus Oliveira, do Batalhão da Rotam da PMMG; 3º Sgt. PM Wilson dos Santos Thiago, do 22º Batalhão da PMMG; Sd. Halann Cristyan Rodrigues de Matos, do Batalhão da Rotam da PMMG; Sd. Felipe William Magalhães e Sd. PM Israel Lucas de Souza Paixão, do Batalhão da Rotam da PMMG; Sd. PM Willian Pereira da Silva, Sd. PM Leandro Duarte Nunes Siqueira e Sd. PM Carlos Eduardo Magalhães Alves, do 22º Batalhão da PMMG., que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Cabo Júlio, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.627 a 7.633/2014, 7.635 a 7.645/2014, 7.706 a 7.713/2014 e é rejeitado o Requerimento nº 7.718/2014. Submetidos a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.763/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.717/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que realize a apuração dos fatos em ocorrência na qual um policial militar, Sd. Ciro César Oliveira Nésio, e duas pessoas, Bruno Gomes Freire e Cláudia Oliveira Menezes, foram baleados no estabelecimento Café do Carmo, em Belo Horizonte;

- nº 9.718/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião para proceder a entrega das manifestações de aplauso aos policiais civis lotados na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora, pela atuação em operação que resultou na prisão de um traficante e na apreensão de droga, nos termos do Requerimento nº 7.644/2014;

- nº 9.719/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, as falhas apontadas no Plantão Regionalizado do Município de Ubá, o que vem causando desgaste aos policiais militares e, por consequência, insegurança para a população;

- nº 9.721/2014, do deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para reforçar o policiamento próximo à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, principalmente nos horários de início e término das aulas do turno noturno;

- nº 9.723/2014, dos deputados Paulo Guedes e Cabo Júlio, em que solicitam seja realizada reunião conjunta das Comissões de Segurança Pública e de Assuntos Municipais e Regionalização, no Município de Jaíba, para debater, em audiência pública, o sistema de abastecimento de água nos núcleos do Projeto Jaíba e a precariedade do serviço de segurança pública dentro do projeto e no município;

- nº 9.725/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado de Minas Gerais pedido de providências para dar celeridade ao envio de mensagem à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, contendo projeto de lei que permita o aumento do abono de reconvocação de 30% para 50% , o qual está em estudo na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

- nº 9.726/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado de Minas Gerais pedido de providências para dar celeridade ao envio de mensagem à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, contendo projeto de lei que permita o aumento do abono de permanência de 30% para 50% , que está em estudo na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

- nº 9.727/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que o 2º Pelotão da Polícia Militar, com sede no Município de Santa Maria do Suaçuí, seja elevado à condição de companhia;



- nº 9.728/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja realizada reunião para proceder a entrega dos votos de congratulações aos policiais civis que atuaram na operação Nuvem Branca, em 10/4/2014, no Município de Lagoa Santa, que resultou na prisão de 4 homens e na apreensão de 30kg de cocaína, nos termos do Requerimento nº 7.708/2014;

- nº 9.729/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja realizada reunião para entrega dos votos de congratulações aos policiais civis lotados na Delegacia de Operações Especiais da Polícia Civil pela atuação na operação Sagaz, em Ribeirão das Neves, que resultou na prisão de uma quadrilha e na apreensão de quase 500kg de maconha, nos termos do Requerimento nº 7.707/2014;

- nº 9.730/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião em Itaúna para discutir a autoria das pichações em muros da cidade, com os dizeres “Deus cria, bandido mata”, “Alegria de bandido é ver PM pegar fogo”, “A nossa meta é matar a polícia” e “X-9 morre”;

- nº 9.731/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que, em ação conjunta com a Polícia Civil, realize a devida apuração da autoria das ameaças e dos atos de afronta aos policiais militares, realizados por intermédio de pichações em muros no Município de Itaúna;

- nº 9.732/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao juiz de direito e ao promotor de Justiça responsável pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Itaúna pedido de providências para apuração da autoria das ameaças e dos atos de afronta aos policiais militares, realizados por intermédio de pichações em muros no Município de Itaúna, e para as devidas punições aos responsáveis;

- nº 9.733/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião para debater as condições estabelecidas em contrato de concessão dos imóveis funcionais que compõem o Residencial das Américas, entre outros abrangidos pelo Programa Lares Geraes Segurança Pública;

- nº 9.734/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião para proceder a entrega das manifestações de aplauso aos policiais civis lotados na 5ª Delegacia Regional-Sul, pela realização da operação Touché, que culminou na prisão de Alexandre Hermínio Rocha, nos termos do Requerimento nº 7.594/2014;

- nº 9.735/2014, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para a criação de uma fração militar da 16ª Companhia da Polícia Militar para atender a região dos Bairros Dona Clara, Jaraguá, Aeroporto e adjacências, na Capital, e para que seja considerada a instalação de uma nova Companhia da Polícia Militar nessa região;

- nº 9.736/2014, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão os seguintes pedidos de providências para a região dos Bairros Dona Clara, Jaraguá, Aeroporto e adjacências, na Capital: aumento do efetivo da polícia militar e da polícia civil; instalação de câmeras de videomonitoramento do Projeto Olho Vivo; construção de sede para uma área integrada de segurança pública - Aisp - em terreno cedido pela Prefeitura de Belo Horizonte;

- nº 9.737/2014, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam seja realizada visita ao secretário de Estado de Defesa Social para discutir sobre a construção de uma sede para a Aisp na região dos Bairros Dona Clara, Jaraguá, Aeroporto e adjacências, nesta Capital, em terreno disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte;

- nº 9.738/2014, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - pedido de providências para a melhoria da iluminação pública dos Bairros Dona Clara, Jaraguá, Aeroporto e adjacências e para a manutenção da poda das árvores nessa região.

É prejudicado o requerimento nº 9.724/2014, do deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para elevação da 4ª Companhia da Polícia Militar Independente do Município de Frutal à condição de batalhão.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2014.

João Leite, presidente - Sargento Rodrigues - Cabo Júlio.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/4/2014

Às 14h40min, comparecem no teatro da Assembleia a deputada Rosângela Reis e os deputados Celinho do Sinttrocel e Hélio Gomes (substituindo o deputado Bosco, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve juntamente com os membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater as condições de trabalho no Estado de Minas Gerais por ocasião do Dia Mundial em Memória das Vítimas de Doenças e Acidentes de Trabalho, celebrado em 28/4/2014, e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.827, 3.833, 4.215, 4.607, 4.620, 4.653, 4.680, 4.699, 4.701, 4.715, 4.731, 4.741, 4.750, 4.751, 4.757, 4.761, 4.762, 4.788, 4.790, 4.795, 4.799, 4.814, 4.817, 4.818/2013 e 4.838, 4.845, 4.849, 4.897/2014, todos em turno único. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:



- nº 9.281/2014, do deputado Paulo Guedes, em que solicita seja realizada reunião da comissão conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Saúde para debater, em audiência pública, as condições de saúde física e emocional dos servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais;

- nº 9.448/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada reunião da comissão para debater, em audiência pública, a situação da Associação dos Compradores das Ações da Açominas;

- nº 9.449/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada reunião da comissão para debater, em audiência pública, as condições de trabalho dos fisioterapeutas e dos terapeutas ocupacionais no Estado;

- nº 9.769/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada reunião da comissão para debater, em audiência pública, a Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 54/1999, em tramitação na Câmara dos Deputados, que garante a estabilidade dos servidores que adentraram o serviço público de 1983 a 1988;

- nº 9.770/2014, do deputado Rogério Correia e do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicitam seja realizada reunião da comissão para debater, em audiência pública, a situação dos profissionais dos setores público e privado de enfermagem do Estado, sujeitos à carga horária de trabalho desumana e em péssimas condições de trabalho.

A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Beatriz da Silva Cerqueira, presidente da Central Única dos Trabalhadores; e Marta de Freitas, coordenadora do Fórum Sindical e Popular de Saúde e Segurança do Trabalhador de Minas Gerais; e os Srs. Ricardo Ferreira Deusdará, auditor-fiscal do trabalho, representando Heli Siqueira de Azevedo, superintendente substituto do Ministério do Trabalho e Emprego em Minas Gerais; Felipe Climaco Heineck, juiz federal do trabalho, representando Maria Laura Franco Lima de Faria, presidente do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, Bruno Alves Rodrigues, presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região; Marcos Ribeiro Botelho, auditor fiscal em Minas Gerais, vice-delegado da Delegacia Sindical de Minas Gerais do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho; Antônio da Costa Miranda, presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores; David Eliude Silva, vice-presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores; Marcelino Orozimbo da Rocha, presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; Edilson de Souza, diretor, representando Ademir Camilo Prates Rodrigues, presidente da União Geral dos Trabalhadores; Jordano Carvalho dos Santos, coordenador do Setorial de Saúde representando Gilberto Antônio Gomes, coordenador e diretor executivo da Central Sindical e Popular Conlutas, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência tece suas considerações iniciais e concede a palavra ao deputado Celinho do Sinttrocel, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, a presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2014.

Rosângela Reis, presidente - João Leite - Liza Prado.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 6/5/2014

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação, em turno único, da Indicação nº 70/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Fábio Caldeira Castro Silva para o cargo de ouvidor-geral do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 71/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior para o cargo de diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 72/2013, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Mônica Maria Teixeira Coelho para o cargo de ouvidora-geral adjunta do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 78/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. José Murilo Resende para o cargo de presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Estado de Minas Gerais - Utramig. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 79/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti para o cargo de diretor-geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - Deop-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.



Votação, em turno único, da Indicação nº 82/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Júlio Cezar de Andrade Miranda para o cargo de presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa - TV MINAS. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 83/2013, feita pelo governador do Estado, do nome de Fernanda Medeiros Azevedo Machado para o cargo de presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.995/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio do Município de Belo Oriente o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.164/2014, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e dos proventos dos servidores da Assembleia Legislativa referente ao ano de 2014. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 248/2011, do deputado Elismar Prado, que acrescenta dispositivos à Lei nº 14.133, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a política estadual de medicamentos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 325/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a instalação de medição individualizada do consumo de energia elétrica nas edificações prediais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.851/2013, do deputado Zé Maia, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capinópolis o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.220/2013, do deputado Zé Maia, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coromandel o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.873/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Açucena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 6/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.733/2013, do deputado Sargento Rodrigues.

Requerimentos nºs 7.726/2014, da deputada Liza Prado, e 7.741 a 7.744/2014, do deputado Sargento Rodrigues.

Entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações formulados em atenção aos Requerimentos nºs 6.980 e 7.644/2014.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 873 e 962/2011, do deputado Inácio Franco.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.811/2013, do deputado Juarez Távora; 4.883/2014, do deputado Antonio Lerin; 4.890/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 4.938/2014, do deputado André Quintão.



Requerimentos nºs 3.880 e 3.883/2012, da Comissão Especial das Enchentes; 7.437 a 7.439, 7.443 a 7.448 e 7.451/2014, da Comissão de Participação Popular; e 7.510/2014, do deputado Rogério Correia.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.123/2014, do deputado Paulo Lamac.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.673/2013, do Tribunal de Contas; 4.587 e 4.588/2013, do deputado Luiz Henrique; 4.868/2014, do deputado Inácio Franco; 4.936/2014, do governador do Estado; 4.996/2014, do Tribunal de Justiça; 5.094/2014, do governador do Estado; 5.134/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.143 a 5.152/2014, do deputado Lafayette de Andrada; e 5.165/2014, do procurador-geral de Justiça.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.170/2012, do deputado Hélio Gomes; 4.780/2013, do deputado Zé Maia; 5.136/2014, do deputado Tadeu Martins Leite; 5.138/2014, da deputada Rosângela Reis; 5.139/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes; 5.140/2014, do deputado Adalclever Lopes; e 5.142/2014, do deputado Zé Maia.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 6/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.543/2013, do deputado Lafayette de Andrada, e 4.652/2013, do deputado Ivair Nogueira.

Requerimentos nºs 3.881, 3.882, 3.887, 3.889 e 3.890/2012, da Comissão Especial das Enchentes; 7.623/2014, do deputado Anselmo José Domingos; 7.714/2014, do deputado Bosco; e 7.715/2014, do deputado Agostinho Patrus Filho.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 6/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 3.795/2013, do deputado Paulo Lamac.

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 59/2014, do Tribunal de Justiça, e Projeto de Lei nº 4.827/2014, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 7.529/2014, da deputada Liza Prado; 7.702/2014, da Comissão de Participação Popular; e 7.719/2014, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 6/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.001/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Requerimentos nºs 7.747 e 7.748/2014, do deputado Gustavo Valadares.

Discussão e votação de pareceres de redação final.



Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 6/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Audiência pública para debater a continuidade do acompanhamento das obras do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 6/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos n.ºs 7.608, 7.609, 7.610, 7.611/2014, do deputado Ivair Nogueira; 7.720, 7.721, 7.722/2014, do deputado Fábio Cherm.

Finalidade: debater a greve dos trabalhadores da rede municipal de ensino do Município de Betim, iniciada em 15/4/2014, tendo em vista que cerca de 30 mil alunos estão sem aula desde o início da paralisação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16H30MIN DO DIA 6/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 7/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Realização de debate, em audiência pública, sobre a necessidade de atualização das normas estaduais relativas ao uso, produção, comércio, armazenamento, transporte, aplicação e fiscalização de agrotóxicos.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 64/2013

Nos termos regimentais, convoco a deputada Luzia Ferreira e os deputados André Quintão, Duarte Bechir e Inácio Franco, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 7/5/2014, às 10 horas e às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Proposta de Emenda à Constituição n.º 64/2013, do deputado Alencar da Silveira Jr. e outros, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2014.

Romel Anízio, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2014**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Pompílio Canavez, Rômulo Viegas, Sávio Souza Cruz e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2014, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2014.

Carlos Mosconi, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Águas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Zé Maia, Dalmo Ribeiro Silva, Pompílio Canavez e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2014, às 14 horas, na Câmara Municipal de Muriaé, com a presença de convidados, com a finalidade de ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos, bem como a repercussão para o Estado de Minas Gerais da solicitação do governo de São Paulo para que seja autorizada a transposição de parte das águas do Rio Paraíba do Sul para o Sistema da Cantareira, que abastece a região metropolitana da capital desse estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2014.

Almir Paraca, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Paulo Guedes e Romel Anízio, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/5/2014, às 14 horas, no Município de Uberaba, na Praça Vicentino Rodrigues da Cunha, nº 110, Bloco I, Bairro São Benedito, com a finalidade de debater, em audiência pública, a aplicação das Leis Florestais Nacional (Lei nº 12.651, de 25/5/2012) e Mineira (Lei nº 20.922, de 16/5/2013) e a segurança no meio rural durante a 80ª Exposição Internacional de Gado Zebu - Expozebu 2014 -, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de maio 2014.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.001/2014****Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo****Relatório**

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, esse projeto visa a declarar de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL - de Patrocínio, com sede no Município de Patrocínio.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.001/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a CDL de Patrocínio, entidade sem fins lucrativos, cujas finalidades principais consistem em representar a categoria do comércio varejista e manter os serviços de apoio ao lojista.

Para a consecução de seus propósitos, a instituição desenvolve diversas atividades que propiciam amplos benefícios para a sociedade: desenvolvimento do comércio, acesso da população a bens e serviços, geração de renda, geração de tributos, criação de empregos, representação, intercâmbio e fortalecimento setorial e apoio e desenvolvimento técnico dos associados, entre outras.

Isso posto, acreditamos ser a CDL de Patrocínio merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Concluimos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.001/2014, com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2014.

Almir Paraca, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.113/2014**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Posto de Assistência Espírita Chico Xavier, com sede no Município de Patos de Minas.



A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 10/4/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.113/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Posto de Assistência Espírita Chico Xavier, com sede no Município de Patos de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, os arts. 3º, inciso II, e 35 vedam a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 16 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.113/2014 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - André Quintão - Duílio de Castro.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 5/5/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Lerin

nomeando Priscilla Borba de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Cássio Soares

exonerando Maria Luiza Mendes da Silva do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;

nomeando Vinícius Damasceno Fernandes Correia para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas.

Gabinete do Deputado Célio Moreira

exonerando Nilson Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando Paula Beatriz Romano Borelli do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas;

nomeando Paula Beatriz Romano Borelli para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas.

Gabinete do Deputado Duarte Bechir

exonerando Antonio Ricardo de Rezende Neto do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 4 horas;

exonerando Dulcineia Frauches Pinto do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

exonerando Vicente de Paulo Gomes do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

nomeando Antonio Ricardo de Rezende Neto para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

nomeando Dulcineia Frauches Pinto para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

nomeando Frederico Barbosa Gambogi para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Marcela Castro de Andrade do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Ivan Silvio das Graças para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Sirlene Aparecida Leal Cândido Araújo para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Joelma Caires Barbosa Pereira do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia;

nomeando Vicente de Paulo Gomes para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, assinou o seguinte ato:



exonerando, a pedido, a partir de 2/5/2014, Marcelo Idalizio Penna do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Policial Legislativo Masculino, padrão VL-37, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 25/2014

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 19/5/2014, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade o fornecimento de solução de controle de ponto.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2014.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.